



Campo Bom, 01 de novembro de 2022.

REQUERIMENTO/PROJETO DE LEI PARA CRIAR ACESSIBILIDADE NAS PRACINHAS DE CAMPO BOM

Excelentíssima Ana Paula Schneider

Presidente da Câmara de Vereadores Mirins de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, que

A sigla PcD significa pessoa com deficiência. Identifica as pessoas que tenham algum tipo de deficiência, que pode ser de nascimento ou adquirida durante a vida.

O que é uma deficiência?

A deficiência é uma limitação física, intelectual, visual ou auditiva que dificulta a realização de atividades, em comparação com pessoas sem deficiência.

Estimativas sugerem que há pelo menos 93 milhões de crianças com deficiência no mundo, mas os números podem ser muito maiores. De acordo com dados do IBGE de 2010, o Brasil tem cerca de 45 milhões de pessoas com deficiência. Destas, 3.905.235 são crianças de 0 a 14 anos e, com ^{Tres milhões} deficiência intelectual, também nessa faixa etária, são 391.266 crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, dispõe:

Livro I – Parte Geral Título II – Dos Direitos Fundamentais

Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

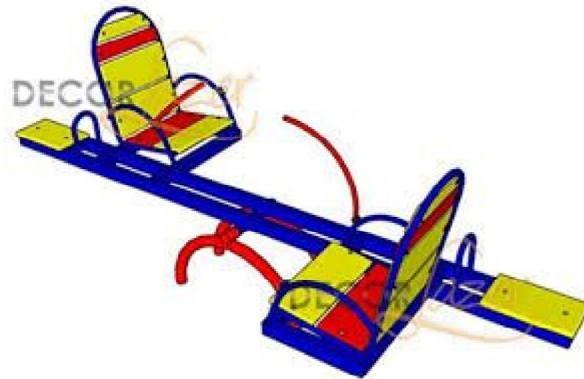
Por meio dessa lei descrita pelo ECA, vemos a necessidade de termos acessibilidade com as crianças PCD'S nas praças da cidade de Campo Bom.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Laura S. Flor

Vereadora Laura dos Santos Flor

Yasmin Gabriela de Souza



PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL
OU PARCIAL DAS IMAGENS

Lei 9.610, de 19/02/1998